



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Lido em Plenário

LEI Nº 966/2014

Em 08 / 05 / 2014

M. Moura

Presidente

EMENTA: Denomina de “JOSÉ MURILO FERREIRA TRINDADE”, a Quadra coberta Escolar, com Palco, vinculada ao Centro Comunitário Lourival Lima - CECOLL e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE ERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “JOSÉ MURILO FERREIRA TRINDADE”, a Quadra Escolar Coberta, com Palco, vinculada ao Centro Comunitário Lourival Lima – CECOLL, a ser construída com recursos do MEC/FNDE.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa, na qual constará o nome e a indicação da referida creche.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA